



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

**Indicação nº /2026**

**Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, III, e art. 106, §1º, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Executivo Municipal a indicação que segue:

**PROCEDER À LIMPEZA, DRENAGEM,  
INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E  
PAVIMENTAÇÃO NA RUA AMÁLIA FARIAS  
SANTO, BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE  
MUNICÍPIO.**

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida via encontra-se em situação crítica, apresentando grande necessidade de limpeza e pavimentação, sobretudo em razão do período chuvoso, dificultando a circulação de veículos pelo local. Além disso, urge a construção de rede de esgoto na referida via, possibilitando a captação das residências nela localizadas.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido, bem como, aos colegas vereadores a aprovação da presente Indicação.

Plenário Vicente Santório Fantin, 31 de março de 2026.

**ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES**

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.